

## **EDITAL Nº 10/2026**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE COLABORADOR (A).**

O Diretor da Faculdade Horizontina - FAHOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, comunica a todos os interessados que estão abertas, no **período de 01 a 15 de julho de 2026**, as inscrições para o processo seletivo visando à contratação de Auxiliar de Manutenção para trabalhar da FAHOR, respeitando-se os seguintes requisitos e especificações:

#### **1. DO RECRUTAMENTO**

**1.1.** O(a) candidato(a) deve apresentar:

- Ensino Médio;
- Comprometimento;
- Persistência;
- Ética.

**1.2.** Estar apto a desempenhar as tarefas e também possuir todos os requisitos descritos acima.

**1.3** Esta vaga é também uma oportunidade a PCD (portador de deficiência), ou reabilitado do INSS.

#### **2. REMUNERAÇÃO**

**2.1** A remuneração base do cargo está apresentada a seguir:

<b>Cargo</b>	<b>Remuneração base</b>
Auxiliar de manutenção	R\$ 1.964,79 mais adicional de insalubridade

**2.2** Horário de trabalho:

**2.2.1** – A jornada de trabalho será cumprida em regime de escala 12x36, nos termos do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), correspondendo a 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas ininterruptas de descanso, observadas as disposições legais aplicáveis.

**2.3** Adicionais e benefícios:

**2.3.1** – Plano de saúde – Auxílio da instituição em 50% do valor;

**2.3.2** – Plano de previdência complementar – Auxílio da instituição em 50% do valor;

**2.3.3** – Auxílio educação na instituição, inclusive para dependentes;

**2.3.4** – Day off no aniversário;

**2.3.5** – Auxílio alimentação.

#### **3. INTERESSADOS**

**3.1** Enviar e-mail para o endereço [rh@fahor.com.br](mailto:rh@fahor.com.br) , informando no campo assunto para qual cargo está se candidatando.

- Anexar Currículo.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** O prazo de validade da seleção é de um (1) ano, contado da homologação do resultado.

**GABINETE DO DIRETOR DA FACULDADE HORIZONTALINA - FAHOR**, Horizontina, 01 de julho de 2026.

**Sedelmo Desbessel**  
Diretor

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=65611593&filehash=3B7BD9EFA56EAC5A541EF08FB8929280EDA72A9216F226ECF82DD10CB2A0750>

# PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

